

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 2023

Aos 23 dias do mês de março de 2023, às 13hs, ocorreu presencialmente na sala do Conselho Municipal de Previdência, a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal - COFIS, Órgão Colegiado Consultivo e de Fiscalização do Regime Próprio de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – RPPS/IPAM. Participaram da reunião os conselheiros **Francisco Roberto Paula de França** (Presidente do COFIS), **Luiz Henrique Gonçalves** (Conselheiro Representante do Executivo); **Dalmo Luis Roumie da Silveira** (Conselheiro Representante do Executivo) e **Maria Betânia Basílio de Souza** (Conselheira Eleita). A reunião teve como pauta, Ordem do Dia: **1. Deliberação em relação à Prestação de Contas dos Fundos de Previdência do Exercício 2023**. Aberta a reunião e constatado o quórum, o Presidente Francisco Roberto **declarou iniciada a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal – COFIS**, registrando a presença da **Conselheira Rita Ferreira Lima (Suplente – Representante do Executivo)**, da **Sra. Caroline Assunção Cardoso (Controladora Geral do Instituto)**, do **Sr. Obismar Ozéias Ribeiro (Contador do Instituto-Gerência de Contabilidade)**, da **Sra Maria Irisney Barbosa de Souza** e **Sr. Marcelo Augusto Mendes Barbosa**, ambos membros da comissão que elaborou o **Relatório de Gestão do Instituto**. Assim, inicialmente foram apresentadas as peças contábeis (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixas, Anexo 15 – Inventário Físico – Financeiro dos Bens Móveis, Relação de Restos a Pagar, Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente e demais). Em relação às peças contábeis, após discussões e manifestação do contador do instituto, foi consignado pelo Conselho, que as mesmas estão adequadas, entretanto, foi ressalvada a necessidade de aprimorar as Notas Explicativas, com objetivo de apresentar informações que complementem as demonstrações e traga mais clareza quanto aos critérios contábeis, composição de valores, entre outros elementos. Na oportunidade, foi indicado como exemplos de necessidade de notas explicativas o valor de R\$ 1.041.562.830,67 registrado no Balanço Orçamentário como Superávit Financeiro, explicações adicionais em relação a cancelamento de restos a pagar referente à despesa de Pessoal e Encargos Sociais, detalhamento da despesa intraorçamentária, informações adicionais em relação aos registros de Ajuste de Perdas de investimentos e Aplicações Temporárias registradas no Balanço Patrimonial. Ressalte-se que esses pontos foram apenas exemplificativos, pois a construção de notas explicativas deve considerar outras informações relevantes que compõem os demonstrativos. Em relação ao Balanço Patrimonial, também foi anotado pelo Conselho, que não há informação quanto à depreciação dos Bens Imóveis. Neste ponto, foi apontada pelo Conselho a necessidade de realização de uma Reavaliação do Bem Imóvel do Instituto. Para tanto, foi sugerido que o instituto solicite a colaboração da SEMAD, considerando que a secretaria possui profissionais capacitados para esse fim. Na sequência, foi apresentado o Relatório de Gestão que, na opinião do Conselho, merece ser reformulado/reformatado nos anos seguintes, pois embora conste no mesmo, inúmeras informações relevantes, avaliamos que a configuração apresentada não cumpre de forma didática a função de um relatório de gestão anual, que é proporcionar elementos institucionais com indicadores qualitativos e quantitativos, referente aos resultados e metas da instituição de uma forma compreensível. Foi enfatizado pelo conselho que a sobrecarga de informações deve ser evitada, tais como listagem de vários indicadores aleatórios que não agreguem ao contexto do relatório, portanto, deve ser inserido e trabalhado informações realmente essenciais e relevantes, aquelas que comprovem a eficiência das ações da gestão do instituto. Importe registrar que foi pontuado pelos membros da Comissão (Maria Irisney, Marcelo) a dificuldade de obtenção dos documentos e informações que



devem subsidiar a elaboração do relatório, e que este fato, se deve principalmente pela ausência de um setor ou pessoa responsável por colher e consolidar durante todo o exercício (não apenas no final do ano) os dados das atividades desenvolvidas pelo instituto, que mereçam ser registradas no relatório de Gestão, fato este, que será objeto de ressalva/sugestão no parecer do Conselho Fiscal. Registre-se, que foi solicitado pelo Sr. Marcelo, por razões médicas, que fosse apresentado nessa reunião, o Relatório de Gestão do Fundo da Assistência à Saúde, sendo excepcionalmente autorizado pelo Conselho, considerando a justificativa médica apresentada pelo mesmo. Assim, o relatório foi apresentado, entretanto, as considerações do Conselho, serão consignadas em ata própria, por ocasião da apresentação da prestação de contas do referido fundo. Continuando, foi apresentado o Relatório de Controle Interno, que na opinião do Conselho, atende aos requisitos normativos e apresenta informações de forma objetiva e clara. No entanto, foi pontuado pelo Conselho, que a Controladoria deve elaborar um Plano Anual de Trabalho, ou seja, planejamento anual dos trabalhos de auditoria interna, baseados em fatores de risco, a partir dos critérios de materialidade, relevância e oportunidade. Por todo exposto, considerando as competências do Conselho Fiscal definidas na Lei Complementar nº 886, de 11 de março de 2022, em especial a alínea “b”, inciso V do art. 19, bem como, os incisos III, V e VIII do Regimento Interno do Conselho Fiscal, aprovado pela Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2022, o Conselho Fiscal delibera pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS da Prestação de Contas dos Fundos de Previdência – Exercício Financeiro 2023 (Consolidada)**. Sem mais deliberações, o **Presidente Francisco Roberto Paula de França** agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Saratieli Rodrigues Carvalho, COFIS/IPAM, lavei a presente ata (reunião gravada em áudio e arquivada na rede do Conselho), que será assinada pelos membros deste Conselho Fiscal – COFIS/IPAM. Porto Velho (RO), 23 de março de 2023.

Francisco Roberto Paula França
Presidente do COFIS

Luiz Henrique Gonçalves
Representante do Executivo

Maria Betânia Basílio de Souza
Representante Eleita

Dalmo Luis Roumie da Silveira
Representante do Executivo

